ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

LEI Nº 13 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1965

Suplementa Dotações Constante da Lei Orçamentaria vigente e da outras providencias,etc.....

O cidadão Raimundo de Oliveira e Silva, prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas; Faz saber a todos os habitantes deste Municipio, que a camara Municipal de Manacapuru, Decretou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica Suplementado a Dotação - Câmara Municipal, conforme os seguintes Codigos:

I	- Cod. 8000 - 1 - Subsidio de 6 vereadores....G$	1.020.000
II	- Cod. 8000 - 2 - Diaria ou Gethon.....G$	59.572
III	- Cod. 8000 - 3 - Ajuda de Custa.....G$	169.980
VI	- Cod. 8000 - 4 - Convocação de Suplente.....G$	119.018
IV	- Cod. 8000 - 5 - Representação do presidente.G$	85.000
VI	- Cod. 8001 - - - Secretario da camara.....G$	175.000
VII	- Cod. 8002 - - - Servente.....G$	40.000
	T O T A L..... G$	1.668.570.

Art. 2º - Fica Suplementado a Dotação ,Gabinete do prefeito, conforme os Codigos abaixo:

I	- Cod. 8020 - 1 - Supsidio do Prefeito.....G$	744.990
II	- Cod. 8020 - 2 - Representação do prefeito...G$	243.000
	T O T A LG$	987.990

Art. 3º - Fica Suplementado a Dotação Secretaria da prefeitura, constantes dos seguintes Codigos:

I	- Cod. 8110 - 1 - Secretário.....G$	225.000
II	- Cod. 8110 - 5 - Protocolista.....	100.000
III	- Cod. 8110 - 6 - Choufer.....G$	125.000
	T O T A L.....G$	450.000

Fica 4º - Ficá Suplementado a Dotação Tesouraria da prefeitura conforme o Codigo, abaixo.

I	- Cod.8111 - 1 - Tesoureiro.....G$	200.000

Art. 5º - Fica Suplementado a Dotação, Iluminação Publica conforme os Codigos abaixo:

I	- Cod. 8110 - 1 - Eletricista.....G$	120.000
II	- Cod. 8110 - 2 - Ajudante.....G$	80.000
	T O T A L.....G$	200.000

Art. 6º - Importa a presente Suplementação na quantia, de G$ 3.506.560 (tres milhões quinhentos e seis mil e quinhentos sessenta cruzeiros, correspondente as Dotações acima descriminadas.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Camara Municipal de Manacapuru, aos dezesseis dias do mês de Dezembro de mil novecentos sessenta e cinco(1965(,79 de Municipio e 33 de cidade.

Raimundo de Oliveira e Silva
Prefeito.

Antonio de Lucena Bitancourt
Secretario em Comissão.